



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

REQUERIMENTO Nº 023/2026.

R.H.
5/09/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO	
Protocolo Nº	105/2026
Data:	27/08/2026
Ass.:	Mara M.B. Lima

APROVADO

11/09/26

[Signature]

REQUISITA A RECONSTRUÇÃO DA PAREDE/MURO QUE CEDEU NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA VILA LAGOA DOS MARINHEIROS, COMO FORMA DE GARANTIR A SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., após ouvido o Plenário, sejam oficiados o Sr. Prefeito Municipal e os Srs. Secretários Municipais de Educação e de Infraestrutura, requisitando a adoção das providências necessárias para a reconstrução da parede/muro que cedeu na Escola Municipal Manoel Vicente de Oliveira, localizada na Vila Lagoa dos Marinheiros, neste Município de Saboeiro/CE.

Requer-se, ainda, que sejam realizadas vistoria e avaliação técnica no local, com a adoção imediata das medidas de isolamento, sinalização e proteção da área afetada, caso necessárias, até que a reconstrução seja concluída e a segurança da estrutura seja devidamente atestada.

JUSTIFICATIVA

A parede/murofrg que cedeu na Escola Municipal Manoel Vicente de Oliveira representa risco à integridade física de alunos, professores, servidores, familiares e demais pessoas que frequentam a unidade escolar. A situação exige atenção prioritária do Poder Público, sobretudo por se tratar de ambiente destinado ao atendimento diário de crianças e profissionais da educação.

A reconstrução da estrutura danificada é medida necessária para prevenir acidentes, preservar o patrimônio público e assegurar condições adequadas de funcionamento da escola. Além da execução da obra, é indispensável que o serviço seja precedido de avaliação técnica capaz de



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

verificar a extensão dos danos e identificar eventual necessidade de intervenção em outras partes da estrutura ou do entorno.

A comunidade escolar deve contar com um ambiente seguro, protegido e compatível com o desenvolvimento das atividades educacionais. A demora na adoção das providências poderá ampliar os riscos existentes e comprometer o funcionamento regular da unidade de ensino.

Dessa forma, a reconstrução da parede cedida, acompanhada das medidas de segurança e da necessária inspeção técnica, atende ao interesse público e constitui providência fundamental para garantir a segurança da comunidade escolar da Vila Lagoa dos Marinheiros.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e o encaminhamento da solicitação ao Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Saboeiro/CE, 27 de agosto de 2026.


JAVA CARMO GUERREIRO
Vereadora